carreiras contributivas, bem como promover, instruir e decidir os procedimentos administrativos para pagamento das contribuições prescritas;

2.4 — Assegurar a gestão de remunerações e promover as acções necessárias à validação e registo de remunerações declaradas, bem como adoptar os procedimentos para correcção das mesmas, sempre que detectadas anomalias;

2.5 — Detectar períodos de sobreposição de remunerações ou quaisquer outras anomalias e providenciar pela sua regularização;

2.6 — Decidir sobre requerimentos de equivalência à entrada de contribuições;

2.7 — Promover as acções necessárias à actualização dos históricos dos beneficiários;

2.8 — Decidir sobre as taxas a aplicar em função de situações específicas, designadamente as dos incentivos ao emprego;

2.9 — Deferir os processos de equivalência e de bonificação do tempo de serviço militar;

2.10 — Despachar as reclamações sobre remunerações omitidas ou declaradas incorrectamente;

2.11 — Autorizar a passagem de declarações relativas à carreira contributiva dos beneficiários;

2.12 — Deferir os processos de incentivo ao emprego, isenções e reduções contributivas.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pelas chefias acima identificadas, desde 01 de Fevereiro de 2008.

25 de Março de 2009. — O Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, *João Pereira Vieira da Silva*.

201725879

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Centro Hospitalar do Oeste Norte

### Deliberação (extracto) n.º 1251/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 25 de Março de 2009:

Vítor Alberto dos Santos Gomes de Carvalho — Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste Norte — Hospital das Caldas da Rainha, autorizada a licença sem remuneração de longa duração, com início a 9 de Abril de 2009 e por um período de 4 anos, ao abrigo dos artigos n.os 234 e 235 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

27 de Abril de 2009. — A Vogal, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

201724599

### Deliberação (extracto) n.º 1252/2009

Por deliberação dos vogais executivos do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, de 13 de Março de 2009, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida por delegação de competências do Conselho de Administração nos vogais executivos, Dr. Alberto Alexandre Filipe Farinha e Dr.ª Maria do Rosário da Silva Sabino, por deliberação de 12 de Fevereiro de 2009, subdelegam na Directora dos Serviços Farmacêuticos, Dra. Maria Filomena Leal Cabeça, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar as notas de encomenda fraccionadas relativas aos concursos globais já sujeitos à aprovação/adjudicação tanto por parte do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte como do conselho de administração da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS);

2 — Autorizar despesa relacionada com a sua área concreta de funções, até ao montante de 5000 euros;

3 — A Directora dos Serviços Farmacêuticos fica autorizada a subdelegar todas ou em parte as competências que por esta deliberação nela são delegadas;

4 — A presente deliberação produz feitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

27 de Abril de 2009. — A Vogal, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

201724266

## Hospital de São Marcos

### Aviso n.º 8941/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 31 de Março de 2009, rectificada por deliberação de 14 de Abril de 2009, é republicado o concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 2114/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 19 de Dezembro de 2006, e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de neurologia, com a exigência técnico-profissional em neurosonologia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*d*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.º s 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.3 — São requisitos especiais:

*a*) Possuir o grau de assistente de neurologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

*b*) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Exigência particular técnico-profissional do lugar a prover: competência em neurosonologia.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São Marcos — Braga e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade